

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

**PORTARIA 00302/2025****Disponibilização: 13/02/2025 às 14h20m****PORTARIA Nº 302/2025-GABPRESI**

Designa os integrantes para comporem o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, biênio 2025/2027.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução do Órgão Especial nº 08/2021 de 18 de fevereiro de 2021, que institui e disciplina o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do PJCE;

**CONSIDERANDO** as indicações dispostas nos Procedimentos Administrativos nº 8500498-35.2025.8.06.0001 e nº 8500030-44.2025.8.06.0026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) seguintes magistrados(as) para integrarem o Núcleo de Cooperação Judiciária, biênio 2025/2027:

I - Juiz de Direito Luciano Nunes Maia Freire, Titular do 7º Juizado Auxiliar das Varas Cíveis da Comarca de Fortaleza, na condição de Coordenador;

II - Juiz de Direito Daniel Carvalho Carneiro, Titular da 3ª Vara Empresarial da Comarca de Fortaleza;

III - Juíza de Direito Flávia Setúbal de Sousa Duarte, indicada pela Corregedoria-Geral da Justiça;

IV - Juíza de Direito Ijosiana Cavalcante Serpa, Titular da 24ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Fortaleza;

V - Juíza de Direito Fabiana Silva Félix da Rocha, Titular da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza;

VI - Juíza de Direito Maria Anita Araruna Corrêa Dias, Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Santa Quitéria;

VII - Juíza de Direito Rhaila Carvalho Said, Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Canindé; e

VIII - Juíza de Direito Dayana Claudia Tavares Barros de Castro, Titular da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

**Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/110442> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

